



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 29 de maio de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 476/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 27/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 27/2026** que “Cria o cargo político de Secretário Municipal de Esportes”.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, pautado pelo princípio da estrita prudência fiscal e na busca por otimização de gastos, este Poder Executivo desenhou um modelo inicial focado na criação de uma Diretoria de Esportes, sob a premissa de que representaria um menor impacto financeiro imediato aos cofres públicos.

Contudo, a partir do legítimo e profícuo diálogo interinstitucional com os membros desta Casa de Leis, realizou-se um criterioso reestudo do impacto orçamentário-financeiro da medida. Restou tecnicamente demonstrado que a diferença remuneratória entre as figuras de Diretor e de Secretário Municipal é residual, não comprometendo as metas fiscais vigentes e revelando um impacto financeiro marginal face ao ganho institucional pretendido.

Cumprе destacar que a criação da Secretaria Municipal de Esportes não demandará investimentos vultosos em instalações ou suporte logístico. O Município já dispõe, atualmente, de uma infraestrutura operacional excepcional e plenamente consolidada, apta a abrigar e subsidiar as atividades da nova pasta de forma imediata, com um corpo de empregados públicos de carreira voltados ao esporte. Há, portanto, plena viabilidade material para a instalação do órgão, aproveitando-se o patrimônio e o corpo técnico já existentes.

A opção pelo cargo de Secretário Municipal, em detrimento ao de Diretor, reveste-se de relevância estratégica: confere ao titular da pasta maior autonomia deliberativa e capacidade de articulação direta junto a Ministérios e

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº

DATA: 29/05/26 Hrs: 16:40

ASS:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Secretarias de Estado; facilita a celebração de convênios, termos de parceria e o recebimento de emendas parlamentares voluntárias, cujos trâmites frequentemente exigem a chancela e a representatividade de um ordenador de despesas de primeiro escalão; fortalece o desenvolvimento de políticas públicas integradas de saúde, educação e inclusão social por meio do desporto.

Diante do exposto, convictos de que a presente proposta harmoniza a responsabilidade fiscal com o clamor desta Casa por uma gestão esportiva robusta e dotada de real capacidade de entrega, contamos com o valioso apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação desta matéria.

Sem mais, agradeço pela atenção dos nobres Edis.

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º _____
DATA: 01/06/26 Hrs.: 12:50
ASS: _____



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

“Cria o cargo político de Secretário Municipal de Esportes”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado 1 (um) emprego público de provimento em comissão, denominado Secretário Municipal de Esportes, cujas atribuições constam no Anexo I desta Lei, o qual passará a compor, de forma compilada, a Lei Municipal nº 1.781/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 29 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Camara Municipal de Joanopolis
PROTICOLO N.º _____
DATA: 6/06/26 Hrs.: 16:40
ASS: _____



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATRIBUIÇÕES: Gestão Estratégica e Governança: Formular, implantar e monitorar o Plano Plurianual de Esportes e Lazer, alinhando-o às diretrizes orçamentárias e de desenvolvimento socioeconômico; coordenar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais sob a responsabilidade da pasta, garantindo a transparência e a eficiência administrativa. Desenvolver e democratizar programas esportivos educacionais, de participação e de lazer, com foco prioritário na inclusão de crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência (PCD) e idosos; promovendo a saúde, a cidadania e a coesão social por meio da atividade física. Alto Rendimento e Paradesporto: Coordenar e apoiar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e do paradesporto; supervisionar a concessão de incentivos, como programas de Bolsa-Atleta; e apoiar as federações, ligas e atletas em competições locais, nacionais e internacionais. Infraestrutura e Equipamentos Esportivos: Supervisionar a construção, reforma, manutenção e zeladoria de ginásios, estádios, quadras, complexos poliesportivos, ciclovias e áreas de lazer ao ar livre, assegurando o pleno cumprimento das normas de acessibilidade universal, segurança e sustentabilidade ambiental. Captação de Recursos e Parcerias: Articular e celebrar convênios, acordos de cooperação; além de gerenciar a captação de recursos via Leis de Incentivo ao Esporte e emendas parlamentares. Calendário de Eventos e Turismo Esportivo: Planejar e calendarizar grandes eventos esportivos, torneios comunitários e competições oficiais, visando não apenas o estímulo à prática esportiva, mas também o fomento ao turismo do esporte e a movimentação da economia local. Intersetorialidade e Formulação de Indicadores: Coordenar ações transversais integrando o esporte às pastas de Saúde, Educação, e Assistência Social; além de estabelecer um sistema de métricas e indicadores de desempenho para avaliar o impacto real das políticas de esporte na qualidade de vida da população. Representação Institucional: Representar formalmente a Secretaria perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como junto a conselhos de direitos, entidades de classe, órgãos de controle externo (Tribunais de Contas) e a sociedade civil organizada.

Valor do subsídio: R\$ 7.053,67

Integralmente à disposição do serviço público



Memorando 2- 1.877/2026

De: Vero S. - SMAF-CON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 15:35:27

Setores envolvidos:

SG, SMAF, SMAF-CON

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Prezados:

Anexo encaminho o impacto solicitado.

Att,

Vero Wilson Ap Sanches

Contador

Anexos:

IMPACTO_financeiro_criacao_cargo_de_Secretario_de_Esportes.doc
impacto_financeiro_criacao_cargo_Secretario_de_Esportes.pdf



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 29/05/2026.

Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Criação de criação de Cargo de Agente Politico – Secretário Municipal.

Tendo em vista a proposta de Criação Cargo de Agente Politico – Secretário Municipal a partir de Agosto/26, apresentamos o impacto financeiro e o impacto no índice de despesas de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida para os anos de 2026, 2027 e 2028.

EXERCÍCIO DE 2026		
Despesa de Pessoal 2026 Projetada	R\$ 37.583.391,24	43,87%
Receita Corrente Líquida Projetada para 2026	R\$ 85.674.110,00	
Despesa de Pessoal Projetada	R\$ 37.629.240,14	43,92%
Despesas criação cargo	(+) R\$ 45.848,90	
EXERCÍCIO DE 2027		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2027	R\$ 89.020.440,00	
Despesa de Pessoal Projetada	R\$ 40.368.519,41	
Despesas criação cargo	R\$ 110.037,33	
Total Despesa para Exercício	R\$ 40.478.556,74	45,47%
EXERCÍCIO DE 2028		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2028	R\$ 93.881.140,00	
Despesa de Pessoal Projetada	R\$ 42.465.604,04	
Despesas criação do cargo	R\$ 110.037,33	
Total Despesa para Exercício	R\$ 42.576.641,37	45,35%

Atenciosamente,

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP – 163.536

